



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 012/2024

(PROJETO DE LEI Nº 082/2024 - LOA – 2025)

Prezado Senhor,
JOA JOSE PORTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER** – União Brasil, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual nº 012/2024 ao Projeto de Lei Ordinário nº 082/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: Instituto Lions da Visão

CNPJ Nº: 03.984.624/0001-89

Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual	<input type="checkbox"/> Impositiva de Bancada
	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva
	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Supressiva

Justificativa:

O Instituto Lions da Visão situado em Cuiabá é o maior hospital filantrópico de Oftalmologia da América Latina, fundado em julho de 2000, pelo Distrito LB-4 de Lions Clube. A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para que os munícipes de Canarana possam ser atendidos nesta renomada instituição através de regulação pela Secretaria Municipal de Saúde e resolver as demandas de saúde relacionadas a área de oftalmologia como cirurgias de pterígio e catarata, oferecendo inclusive casa de apoio para os pacientes encaminhados.

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.003	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0010	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGENCIA.	
Ação:	2.050	MANUT. DAS ATIVIDADES UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITALAR	
Natureza da Despesa Cód.: 159	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	234.124,00
(+) Emenda:		R\$	100.000,00
Valor Proposto:		R\$	334.124,00

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.002	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0010	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGENCIA.	
Ação:	2.050	MANUT. DAS ATIVIDADES UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITALAR	
Natureza da Despesa Cód.: 161	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	9.065.048,07
(-) Emenda:		R\$	100.000,00
Valor Proposto:		R\$	8.965.048,07

Canarana – MT, 04 de novembro de 2024.

CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER
Vereador/UB